ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18 / 07 / 2011
Presidente

FLs. 01

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022.....2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
04 / 07 / 2011
Secretaria Geral

O Vereador abaixo subscrito, apresenta à V.Ex.ª e à este Douto Plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

"RENO DUVILIO VIERO – MÉDICO"

1- Mensagem de encaminhamento
2- Projeto de Lei do Legislativo
3- Justificativa
4- Localização da Artéria para Denominação
5- Mapa de Confrontação da Artéria
6- Documentação do Homenageado

Erechim, 30 de Junho de 2011.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Sergio Alves Bento
Vereador Líder da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Os Vereadores abaixo subscritos, devidamente amparados na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminham para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria de nossa cidade de : **"RENO DUVÍLIO VIERO - MÉDICO".**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Erechim, 30 de Junho de 2011. .

José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

Sergio Alves Bento
Líder da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 022 2011.

Art.1º - É dada a denominação de **RUA RENO DUVÍLIO VIERO – MÉDICO** à uma Artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria se localiza em parte do Lote Rural nº 51 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Diogo, Rua "A", iniciando na Br 153 até a Rua Caetano Alberto Rosset, entre as quadras 1, 2, 3, e 4, 5, 6, direção oeste-leste.

Art.3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres : **RUA RENO DUVÍLIO VIERO – MÉDICO**

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Sergio Alves Bento
Vereador Líder da Bancada do PT

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Reno Duvílio Viero, nasceu em 14 de novembro do ano de 1940, na cidade de Tupaciretã RS, filho de Amélio Viero e Severina Zattera Viero, era o terceiro filho de cinco irmãos, sendo eles, Danilo Viero, Frederico Viero, Maria Elisa Novelo, Zélia Maria Viero.
Casado com Jaqueline Caron é pai de 04 filhos. Reno Ortega Viero, Roberta Caron Viero, Renata Caron Viero e Renan Caron Viero.
Filho de uma família de tradição, Dr. Reno sempre foi um filho estudioso e com princípios e um sonho queria se tornar médico para cuidar das pessoa e salvar vidas.
Estudou no Colégio Nossa Senhora Medianeira de Erechim no ensino primário, hoje ensino fundamental e concluiu o ensino Ginasial no Colégio Júlio de Castilhos, na cidade de Porto Alegre – RS.
O sonho de se tornar doutor, nunca saiu de seus pensamentos, se dedicou aos estudos e esta dedicação fez com que este sonho se tornasse realidade, no ano de 1965, formou-se Médico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Com o diploma na mão, já sendo doutor oficialmente, Reno não quis apenas ficar com os conhecimentos adquiridos na Universidade, foi mais além e no decorrer de sua vida voltada para a área de saúde, cuidando da vida das pessoas realizou mais de 60 cursos de atualizações, nas mais diversas áreas da medicina, especialmente na área da cirurgia torácica e abdominal, área esta que gostava de atuar.
Dr. Reno não apenas se preocupava com a vida das pessoas que o procuravam em seu consultório, mas sim em passar para todos os brasileiros os conhecimentos adquiridos ao longo de sua vida, conhecimentos estes aperfeiçoados através de congressos, apresentando diversos trabalhos, inclusive apresentando trabalhos em revistas. Atuou como professor no curso de enfermagem do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, além de ministrar aulas na Faculdade de Medicina de Passo Fundo. Participou de conferencias, atuando em muitas como Presidente.
Suas atividades principais nas áreas da medicina foram como médico no Pronto Socorro Cruz Azul , no Hospital de Pronto Socorro, no Hospital da Brigada e na Clínica Pinel todos na cidade de Porto Alegre. Na cidade de Erechim, atuou no SPA – INAMPS, no Hospital de Caridade e no Hospital Santa Terezinha.
No ano de 1968 estabeleceu consultório médico em nossa cidade, onde com carinho e dedicação, atendeu mais de doze mil pessoas de Erechim e região e estima-se que em toda sua carreira, tenha realizado mais de dez mil cirurgias.
Dr. Reno além de excelente médico, que se preocupava com a saúde de seus pacientes, foi Diretor Técnico do Hospital Santa Terezinha. No Hospital de Caridade de Erechim, foi Médico Chefe do Departamento de cirurgia e do Departamento de Clínica Médica. Exerceu também cargo como Médico chefe em várias áreas no Centro de Saúde de Erechim.
Dr. Reno faleceu no dia 22 de fevereiro de 2010, deixando muita saudade não apenas para seus familiares, mas sim a saudade das pessoas que ele tanta cuidou, pacientes que sentiram falta do médico amigo que sempre tinha uma palavra de conforto diante de muitos problemas que surgiam nas suas vidas, partiu entre nós para um lugar onde pudesse continuar olhando e cuidando das pessoas que tanto se preocupou, se dedicou e

Fls. 05

principalmente amou aqui na terra, pois além de um ótimo profissional, Dr. Reno Viero era amigo, pai e esposo dedicado.
Por toda essa dedicação a população erexinense que recebe esta homenagem.

José da Cruz
Vereador da Bancada do PMDB

Sergio Alves Bento
Vereador Líder da Bancada do PT

FLs. 06

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RENO DUVILIO VIERO

MATRÍCULA:

098061 01 55 2010 4 00046 023 0018946 86

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Divorciado, com 69 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Tupanciretã-RS	RG 5005147649-SSP/RS (21/10/1982)	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Amelio Viero e Severina Zattera Viero e era residente na(o) rua Soledade, nº 406, Bairro Centro, Erechim-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e dois de fevereiro de dois mil e dez, às vinte e duas horas	22	02	2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Caridade, Erechim, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Morte súbita; Diabetes; cardiopatia isquêmica. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Pio XII, Erechim-RS	Junior Luiz de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Andrews Jose Corte, CRM nº 10015

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era médico aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em quatorze de novembro de um mil e novecentos e quarenta. Deixou os filhos(as) Reno, 33 anos; Roberta, 29 anos; Renata, 26 anos e Renan, com 23 anos de idade.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Titular do Ofício: Newton Cláudio Cheron
Erechim - RS
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - Bairro Centro
Fone: (54)3522-5988

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Erechim, 24 de fevereiro de 2010

Artur Paulo Secchi
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):	0184.00.1000001.00089
Emolumentos: Gratuito.	
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

FLs. 07

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 49 e 51 da Linha 1 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Diogo, Rua "A", iniciando na Rua Alberto Fuzinatto até a Rua Caetano Alberto Rosset, entre as quadras 1, 2, 3 e 4, 5, 6, direção oeste-leste.

Erechim, 30 de junho de 2011.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

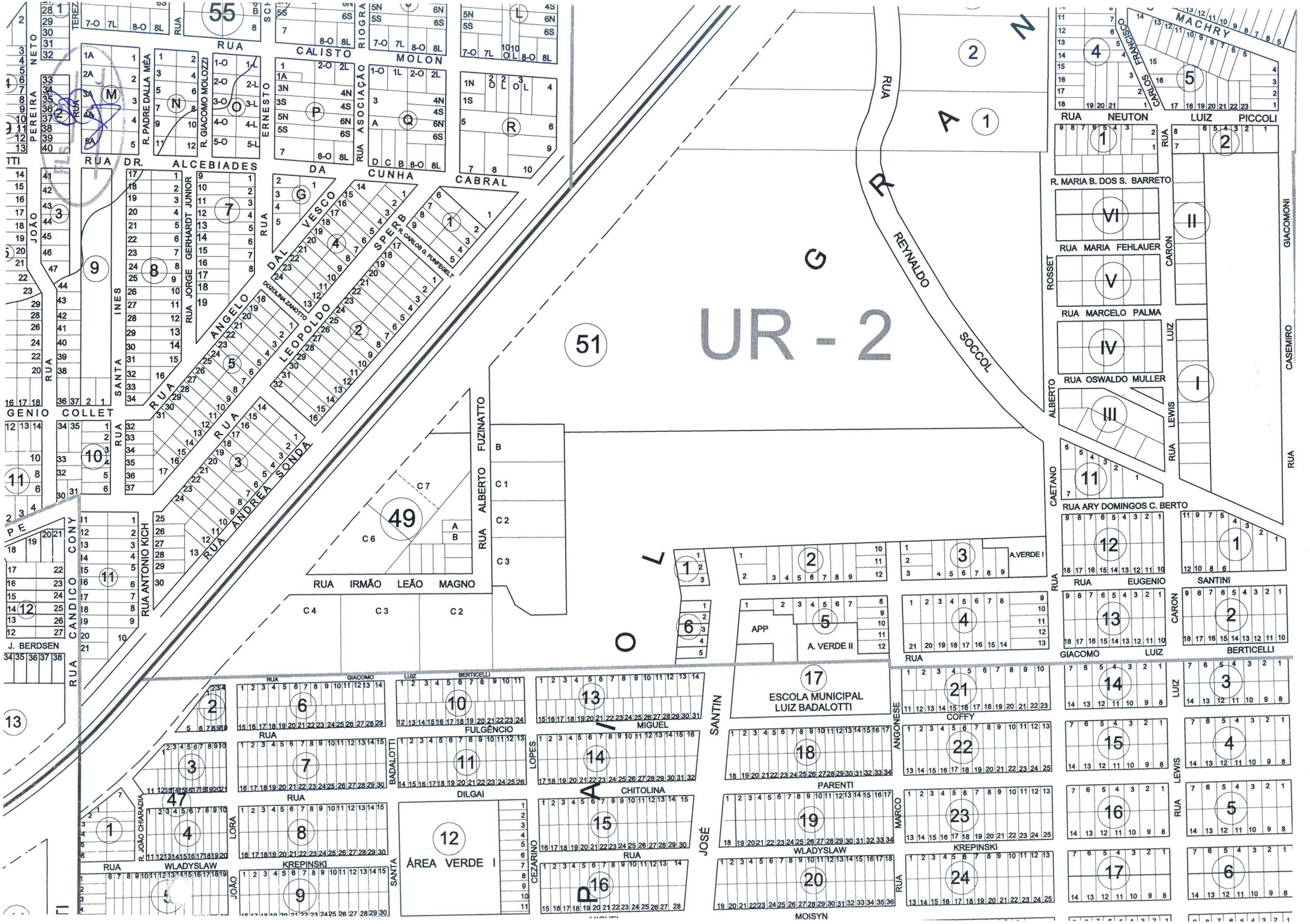
UR - 2
RUA CALISTO MOLON
RUA DR. ALCEBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA ANGELO DAL VESCO
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA ANDREA SONDA
RUA ANTONIO KICH
RUA GENIO COLLET
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA SANTA INES
RUA JOÃO PEREIRA NETO
RUA CANDICO CONY
J. BERDSEN
RUA IRMÃO LEÃO MAGNO
RUA ALBERTO FUZINATTO
RUA REYNALDO SOCCOL
RUA NEUTON LUIZ PICCOLI
RUA MACHRY
R. MARIA B. DOS S. BARRETO
RUA MARIA FEHLAUER
RUA MARCELO PALMA
RUA OSWALDO MULLER
RUA ARY DOMINGOS C. BERTO
RUA EUGENIO SANTINI
RUA GIACOMO LUIZ BERTICELLI
RUA FULGÊNCIO MIGUEL
RUA DILGAI CHITOLINA
RUA WLADYSLAW KREPINSKI
RUA COFFY
RUA PARENTI
RUA WLADYSLAW
RUA KREPINSKI
RUA MOISYN
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ BADALOTTI
ÁREA VERDE I
A. VERDE II
A. VERDE I
APP
R. JOÃO CHIARADIA
R. PADRE DALLA MÉA
R. GIACOMO MOLOZZI
R. CARLOS G. FUNFEGELT
DOZOLINA ZANOTTO
CARLOS FRANCISCO
GIACOMONI
CASEMIRO
CARON
ROSSET
ALBERTO
CAETANO
LUIZ
LEWIS
SANTIN
ANGONESE
MARCO
JOSÉ
CEZARINO
LOPES
BADALOTTI
LORA
SANTA
JOÃO
TERESA
ERNESTO
RIOGRA
ASOCIAÇÃO
49
51
47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
13/07/2011
Sérgio A Bento
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

PROCESSO: 022/2011
AUTORIA: Vereador Sérgio Alves Bento e Vereador José da Cruz
EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 022/2011

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de RENO DUVILIO VIERO - Médico

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Verº CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2011

Carlos Antonio Zanini
Vereador Líder da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
18 / 07 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº. 022/2011

AUTOR: Vereador Sérgio Alves Bento e Vereador José da Cruz

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 022/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Reno Duvilio Viero – Médico".

PARECER: FAVORÁVEL

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua RENO DUVILIO VIERO – Médico, em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2011.

Jaime José Basso
Vereador da Bancada do PT- Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Tania M. S. Maciola

-=[CPL]=----------{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 05/07/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

---

<> **Tipo Nº 022/2011 - 1** <>

Recebido por: Márcia C. S. Sponchiado

Márcia C. Schaeffer Sponchiado
Assessora Parlamentar

Data: 05/07/2011

-=[CPL]=----------

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 022/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Data: ~~05~~ 05 07 11 / ___ / _____

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

bonara

LEI N.º 4.992, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Reno Duvílio Viero – Médico".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua Reno Duvílio Viero – Médico" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 51 da Linha 1"A", Secção Paiol Grande, Loteamento Diogo, Rua "A", iniciando na BR 153 até a Rua Caetano Alberto Rosset, entre as quadras 1, 2, 3 e 4, 5, 6, direção Oeste-Leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Reno Duvílio Viero – Médico".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração